



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Por meio deste, retifico o item 3 da página 39, do Edital do Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇO nº 03/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Pontuação:

Atende: 01 (um) ponto para cada atestado (máximo 05 (cinco) pontos)

Não atende: 0 (zero) pontos

3. Padronização		
Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
3.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público (Municipal).		
Total Pontuação Item 3		

LEIA-SE:

Pontuação:

Atende: 01 (um) ponto para cada atestado (máximo 05 (cinco) pontos)

Não atende: 0 (zero) pontos

3. Padronização		
3.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços da mesma natureza para pessoa jurídica de direito público ou privado.		
Total Pontuação Item 3		

Publique-se.

Cascavel, 09 de dezembro de 2020.

Gilmar Antonio Cozer
Pregoeiro